



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1 Pgs
- Atos da Administração..... 1/2 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente..... 2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1316

Segunda - Feira, 22 Janeiro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 002/2018, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MA**, no item Único. No que se refere ao objeto do processo nº 007148/17, referente a empresa detentora de aterro sanitário para prestação serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 22 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 002/2018, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MA**, no item Único. No que se refere ao objeto do processo nº 007148/17, referente a empresa detentora de aterro sanitário para prestação serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 22 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 121/17

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 127/2018, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	Oléo Diesel Comum (BS 500)	Litro	R\$3,579 (três reais e cinquenta e sete centavos e nove milésimos)
03	Oléo Diesel S-10	Litro	R\$3,681 (três reais e sessenta e oito centavos e um milésimo)

São José do Vale do Rio Preto, 22 de janeiro 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA
(N. 175)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 (treze) horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima septuagésima quarta- 174ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, agradeceu as presenças, esclareceu o presidente que diante a informação que como relação aos PADs suspensos nesta Comissão, referente a hora extras, teria o Ministério Público proposto ação judicial, foram feitas pesquisas e constatou-se o ajuizamento da Ação Judicial n. 0004291-14.2017.8.19.0076, assim, tendo em vista o art.168 e 169 da Lei n. 47/2013, que esclarecem “ **Art. 168** - A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função. e **Art. 169** - As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.”, na função assessora, o fato foi esclarecido ao Exmo Senhor Prefeito Municipal e solicitado que a conclusão do Controle Interno seja imediatamente encaminhado a esta Comissão Permanente, no Processo Administrativo n. 00420/2018, sendo a posição debatida e se concluindo em aprovar a iniciativa da Presidência e se aguardar as decisões das Autoridades Administrativas envolvidas; ato continuo, os Processos de Estágios Probatórios de n.6038/2017 e 5985/2017, onde se verificam notas baixas e a Presidência solicitou que ao servidores recém ingressos, se apresente a CPAD, que retornaram com as ciências, assim, foi deliberado que logo compareçam serão alertados para consequência de uma não aprovação e o processo de n. 6004/2017, foi analisado e aceita as aferições, ficando a presidência autorizada a confeccionar o parecer favorável, assim, nos colocando a disposição das Autoridades, em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 14:45 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Secretaria Adriana Lutte, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº068/17

Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cairo Baltazar, Luis Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves e Fabio Meireles Guerra Júnior que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 67, da sessão ordinária do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 931/17, de protocolo nº 1.008/17, que informa o encaminhamento das Indicações do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 930/17, de protocolo nº 1.009/17, que informa o encaminhamento das Indicações do Vereador Felipe Baltazar; Ofício GP nº 932/17, de protocolo nº 1.010/17, que informa o encaminhamento das Indicações do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 934/17, de protocolo nº 1.019/17, encaminhando convite para o Projeto Natal das Crianças, nos dias 12 a 15, e 18 a 21/17; a Indicação Legislativa nº 1.007/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; as Indicações Legislativas de nºs 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016 e 1.017/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; o Requerimento nº 1.018/17, do Vereador Felipe Baltazar; a Moção de Aplausos nº 1.011/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, para a Dra. Vânia Mara Nascimento Gonçalves; o Convite da APAE São José, para almoço de encerramento do ano letivo, no dia 17, às 10h30 no Colégio Limongi; e o Convite da Escola Municipal Prefeito Bianor Esteves, para a solenidade de conclusão do Ensino Fundamental, no dia 18, às 18h30 na Quadra da Escola. Terminada a leitura do Expediente, e havendo orador inscrito para as Falas no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, a ex-secretária de Educação Senhora Eni Esteves, a ex-vereadora Rosana Raposo, o ex-chefe de gabinete Senhor Mauro Esteves, a Senhora Tatiana diretora da escola Cenequista e demais presentes. Mencionou a operação tapa buracos da BR-116 que está sendo realizada, relatando a necessidade dos locais como por exemplo Ponte Preta e centro da cidade. Mencionou a necessidade de se ter um cronograma e começar pelos lugares que são mais necessários. Destacou o lançamento do projeto como ser valeriopretano que foi uma iniciativa dos alunos e merece ser valorizada. Finalizou desejando uma boa noite. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 966/17, que estabelece o Plano Plurianual do Município de São José do Vale do Rio Preto para o período de 2018/2021; o Projeto de Lei nº 800/17, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2018; e as Indicações Legislativas de nºs 1.007/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, e nºs 1.012, 1.013, 1.014, 1.015, 1.016 e 1.017/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Srs. Vereadores Felipe Baltazar e Lucas Rabello. Terminada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e dezesseis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia 15 de fevereiro de 2018, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do recesso parlamentar e dando início ao segundo ano de 7ª Legislatura, ou antes, por ocasião de uma convocação extraordinária pelo Chefe do Executivo. O Sr. Presidente aproveitou para convidar a todos para participarem no dia 14 de dezembro, às 19h no Hotel Fazenda Valverde, da Sessão Solene de outorga de títulos honoríficos de Cidadão e Cidadã Riopretano e Cidadão e Cidadã Benemérito Riopretano, em comemoração ao 30º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de nossa Cidade. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de dezembro de dois mil e dezessete.

GFC